65	THIAGO CABRAL ARRUDA	161.637/2025	06/10/2025
69	FLÁVIO VIEIRA LOPES MONTALVÃO	159.397/2025	26/09/2025
76	PABLO MICHEL DE MELO SOUZA	159.462/2025	27/09/2025
78	RODRIGO RETTORI GUIMARÃES	159.036/2025	25/09/2025

Belém-PA, 08 de outubro de 2025. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO Procurador-Geral de Justiça Presidente do Conselho Superior

PORTARIA Nº 0765/2025-MP/SUB-TA

JUSTICA. SUBPROCURADORA-GERAL TECNICO-DE ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no DOE em 07/05/2025.

Protocolo: 1254359

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019:

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de novembro de 2025, elaborada pela Coordenadoria da Procuradoria de Justiça Cível, datada de 23 de setembro de 2025, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de novembro de 2025, elaborada pela Coordenadoria da Procuradoria de Justiça Criminal, datada de 23 de setembro de 2025, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da PORTARIA nº 3275/2021-MP/ PGJ, de 05/10/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta PORTARIA para realizarem em regime presencial o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 01, 02, 08, 09, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 29 e 30/11/2025.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

ANEXO ÚNICO

ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA **CRIMINAL**

PERÍODO: 01, 02, 08, 09, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 29 e 30/11/2025. Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantões para o mês de novembro de 2025, elaboradas pelas Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis e Procuradorias de Justiça Criminais, ambas datadas de 23/09/2025, publicadas no site do Ministério Público do Estado

Dia 01/11/2025 (Sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Arielle Amanda Gonçalves Martins (Assessora Procuradoria de Justiça Cível)

Letícia Saraiva Martins (Assessora Ministerial da Procuradoria Criminal) Dia 02/11/2025 (Domingo - Finados)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Otávio Augusto Soares Leite Júnior (Assessor da Procuradoria Justiça Cível) Amanda de Nóvoa Lima (Assessora da Procuradoria de Justiça Criminal) Dia 08/11/2025 (Sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Thyago da Costa Feio (Assessor da Procuradoria de Justica Cível) Ícaro Luiz Britto Sapucaia (Assessor da Procuradoria de Justiça Criminal) Dia 09/11/2025 (Domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Fernando Maroja Silveira (Assessor da Procuradoria de Justiça Cível) Kilvia Karla Serra Castelo Branco (Assessora da Procuradoria de Justiça Criminal)

Dia 15/11/2025 (Sábado - Proclamação da República)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Anita Seixas Condurú (Assessora da Procuradoria de Justiça Cível) Dayan Roberto Diniz e Silva (Assessor da Procuradoria de Justiça Criminal) Dia 16/11/2025 (Domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Fernando Lucas Miranda Capucho (Assessor Ministerial da Procuradoria de Justica Cível)

Larissa Machado Vieira (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria de Justica Criminal)

Dia 20/11/2025 (Quinta-feira - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Maria Sylvia Negrão Rodrigues Olivia Santos (Assessora da Procuradoria Cível)

Álvaro Luiz Tavares de Christo Alves (Assessor Técnico Especializado da Procuradoria de Justica Criminal)

Dia 21/11/2025 (Sexta-feira - Facultado com compensação PORTARIA º 5278/2025-PGJ)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Cheyenne Franco Antunes de Arruda (Assessora da Procuradoria de Justiça Cível)

Alexia Monteiro Cecim (Assessora Ministerial da Procuradoria de Justiça Criminal)

Dia 22/11/2025 (Sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Michelly Campelo dos Reis (Assessora da Procuradoria de Justiça Cível) Celina Coelho Cativo Cleophas Cunha (Assessora da Procuradoria de Justica Criminal)

Dia 23/11/2025 (Domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Caroline Araújo Chucre de Lima (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria de Justiça Cível)

Adriane Kelly Leão de Souza (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria Justiça Criminal)

Dia 29/11/2025 (Sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Claudinete Lobato Monteiro (Assessora da Procuradoria de Justica Cível) Ana Gabriella Falcão Neto da Cruz (Assessora da Procuradoria de Justiça Criminal)

30/11/2025 (Domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Luan Rafael Brasil Costa (Assessor Técnico Especializado da Procuradoria de Justiça Cível)

Denise Maia Carneiro (Assessora da Procuradoria de Justiça Criminal) PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 07 de outubro de 2025.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2022

Objeto: Cláusula Primeira: Prorrogação do prazo contratual inicialmente pactuado, por mais 12 (doze) meses, a contar de 11.10.2025, para expirar em 11.10.2026. Cláusula Segunda: Em razão da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal (STF) na ADI nº 5.254/PA, que declarou inconstitucional a autonomia administrativa e financeira do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará (MPCM/PA), ajustam as partes que este contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, a partir de 31.12.2025, sem a incidência de multas ou quaqluer ônus adicionais para este órgão, desde que haja comunicação prévia e formal à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ES-TADO DO PARÁ

Contratada: POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA

Data da assinatura: 24/09/2025

Ordenadora: MARIA REGINA FRANCO CUNHA - Procuradora Geral do MPCM/PA.

Protocolo: 1254161

Protocolo: 1254417